

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a nona (9ª) Sessão Extraordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 19 horas, o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei nº 32/2025 – que dispõe sobre a criação do Sistema de Agendamento Telefônico de Consultas e Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para idosos e pessoas com deficiência do Município de Caçu-GO e dá outras providências; de autoria Vereadora Virgínia Bernardes de Freitas Silva, a autora explanou sobre a importância da matéria para os cidadãos do Município e pediu apoio dos colegas para aprovação. Na oportunidade, a Vereador Hortência usou da palavra para apoiar a colega. Submetido o Projeto de Lei nº 32/2025 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente informou que havia chegado a esta Casa de Leis, Ofício nº 200/2025 de autoria do Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 22/2025, de mesma autoria e Projeto Substitutivo. Solicitou então, que a primeira secretária fizesse a leitura do Ofício. Após lido, o Presidente explicou que a solicitação abrangeria somente o Projeto de Lei nº 22/2025, pois o Projeto Substitutivo é de autoria do Vereador Alessandro Bessa. Colocado o Ofício em discussão, os Vereadores Virgínia, Hortência e Junior, usaram da palavra para declararem que são favoráveis à continuidade da tramitação do Projeto. Colocada a solicitação do Prefeito em votação, foi reprovada por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2025 – que que “Revoga o artigo 5º, da Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural

Municipal e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alessandro Bessa. No uso da palavra, o autor defendeu sua matéria e justificou que através de suas análises sobre a matéria, não entende que o salto será destruído com a construção da usina. Em seguida, a Vereadora Virgínia usou da palavra e relatou seus motivos de ser favorável ao Projeto Substitutivo do colega Vereador. Logo após, a Vereadora Hortência usou da palavra para parabenizar o Vereador Alessandro Bessa e justificar seus motivos de ser favorável ao Projeto do Vereador. A seguir, o Vereador Alexandre justificou seus motivos de ser contrário à aprovação do Projeto Substitutivo, assim como será ao Projeto originário. Durante a fala do Vereador Alexandre, o Presidente foi comunicado de que a transmissão da Sessão pela internet havia sido interrompida, pois houve um problema técnico na rede, sendo assim, o Presidente fez uma pausa da Sessão até que se estabilize o sinal. Durante o momento de pausa, a Vereadora Hortência solicitou ao Presidente que seja constado em ata suas considerações sobre a matéria, tendo em vista que a transmissão saiu do ar no momento de sua fala, o Presidente passou para a primeira Secretária, para que sejam tomadas as devidas providências. Reestabelecida a transmissão da Sessão, deu-se continuidade aos trabalhos. O Presidente questionou à Vereadora Hortência, se a mesma gostaria de utilizar novamente a tribuna para suas considerações, a mesma dispensou, relatando que seu assessor havia gravado sua fala. Questionou também ao Vereador Alexandre, o mesmo igualmente dispensou. Logo após, a Vereadora Jeandra usou da palavra para relatar que seu posicionamento é contrário aos Projetos Substitutivo e originário. Em seguida, o Vereador Cassiano fez suas considerações, onde justificou seus motivos de ser contra a revogação do tombamento, mas a favor da revogação do art. 5º, pretendida no Projeto Substitutivo. Posteriormente, o Vereador Junior Rezende utilizou da palavra para declarar seu voto contrário ao Projeto. Seguidamente, o Vereador Rodolfo usou da palavra para justificar suas razões de ser contrário ao Projeto Substitutivo e ao Projeto originário. Por fim, o Presidente usou da palavra para se manifestar publicamente ser contrário à revogação ao tombamento do Salto, assim como contrário ao Projeto Substitutivo. Submetido o Projeto Substitutivo nº 02/2025 em primeira votação, foi reprovado por cinco votos a quatro. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 – que “Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024 que Dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho Carneiro e Salto

Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências”., de autoria do Prefeito, que submetido em primeira votação, foi reprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 19h56min. OBSERVAÇÃO: Venho através desta, mencionar sobre a solicitação da colega Vereadora Hortência sobre a solicitação de inclusão de suas falas acerca da discussão do Projeto Substitutivo nº 02/2025, na presente Ata. Foi transcrito nesta Ata que a colega Vereadora relatou os motivos de seu posicionamento favorável à aprovação da matéria discutida naquele momento. O artigo 129, do Regimento Interno dispõe: “De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo, **sucintamente**, os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário”, ou seja, as Atas das Sessões devem ser sucintas e não literais, tendo em vista que além da transmissão via internet, as mesmas também têm seus áudios gravados por programa próprio da Câmara, assim como transmitida e gravada pelas rádios. Eu, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária

